



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 27 de fevereiro de 2025 • Ano XI • Edição Nº 852



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 4/2025)	2
DECRETO (Nº 221/2025)	3
PROCURADORIA GERAL	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025)	4
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025)	5
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025)	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022)	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2022)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO BISPO CRUZ

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 4/2025)



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SAO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDENCIA, 1 - SEDE
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 14.428.403/0001-40

FEVEREIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 4/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 748 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	300.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
Soma da Unidade:		300.000,00
Total Geral:		300.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
Soma da Unidade:		300.000,00
Total Geral:		300.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 27 de fevereiro de 2025.

DECRETO (Nº 221/2025)



Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 221/2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, no uso de suas atribuições previstas no Art. 28, IV da Lei Orgânica Municipal e da Resolução número 355, de 22/11/1993 Regimento Interno do Município,

DECRETA

Art. 1º Em harmonia com o Decreto 286/2024 publicado pelo Poder Executivo, ficam considerados Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco do Conde os dias 03, 04 (Carnaval) e 05 (Cinzas) do mês de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro de 2025

CARLOS ALBERTO BISPO CRUZ
Presidente

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA GERAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO: Nº001/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM COPOS DE 200 ML, GARRAFÕES DE 20 LITROS EM REGIME DE COMODATO E AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES DE 20 LITROS VAZIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, NO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 75 inciso II, da Lei 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM COPOS DE 200 ML, GARRAFÕES DE 20 LITROS EM REGIME DE COMODATO E AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES DE 20 LITROS VAZIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, NO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, em anexo documentação, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da Empresa **VSN COMERCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVOS EIRELI - CNPJ: 102.892.50.0001-47**, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor total de **R\$ 37.100,00 (Trinta e sete mil e cem reais)**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 75, § 3º, da lei nº. 14.133/2021, salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 37.100,00 (Trinta e sete mil e cem reais)** está abaixo da previsão contida no citado art. 75 inciso II, da Lei 14.133/2021.

O preço contratado é o praticado no mercado para o objeto da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 27 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BISPO CRUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO: Nº002/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANO-BUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 13 QUILOS, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460., EM REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEDE E EDIFÍCIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, NO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 75 inciso II, da Lei 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANO-BUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 13 QUILOS, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460., EM REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEDE E EDIFÍCIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, NO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, em anexo documentação, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da Empresa **VSN COMERCIAL DE GÁS LTDA - CNPJ: 45.927.828/0001-28**, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor total de **R\$ 1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais)**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 75, § 3º, da lei nº. 14.133/2021, salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado **R\$ 1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais)** está abaixo da previsão contida no citado art. 75 inciso II, da Lei 14.133/2021.

O preço contratado é o praticado no mercado para o objeto da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 27 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BISPO CRUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO: Nº003/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, NO EXERCÍCIO DE 2025.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 75 inciso II, da Lei 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, NO EXERCÍCIO DE 2025**, em anexo documentação, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da Empresa **TSL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 14.906.881/0001-19**, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor total de **R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 75, § 3º, da lei nº. 14.133/2021, salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)** está abaixo da previsão contida no citado art. 75 inciso II, da Lei 14.133/2021.

O preço contratado é o praticado no mercado para o objeto da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 27 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BISPO CRUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2022

CONTRATO: 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CONTRATADO: BAIANA NET TELECOM LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE LINK DE INTERNET IP DEDICADO POR FIBRA ÓPTICA EM CIRCUITOS REDUNDANTES A SER INSTALADO EM PONTO CENTRAL NA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E DEVERÁ PROVER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EM SISTEMA INTEGRADO DE FIREWALL MAIS GERENCIAMENTO DA REDE ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS.

OBJETO DO ADITIVO: AUMENTO DE PRAZO.

VALOR DO CONTRATO R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a serem pagos em 12 parcelas mensais de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

PERIODO DA VIGENCIA: 01/03/2025 à 01/03/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B", PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

ASSINATURA: 27/02/2025

Carlos Alberto Bispo Cruz
Presidente

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2022)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2022

CONTRATO: 005/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CONTRATADO: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO DESTINADO AOS SERVIDORES DO SETOR ADMINISTRATIVO E DOS GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.

OBJETO DO ADITIVO: AUMENTO DE PRAZO, AUMENTO DE QUANTITATIVO E REAJUSTE ANUAL CONTRATUAL

VALOR MENSAL: PARCELAS MENSAIS DE R\$30.687,80 (trinta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

PERIODO DA VIGENCIA: 03/03/2025 A 03/03/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B", PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

ASSINATURA: 27/02/2025

CARLOS ALBERTO BISPO CRUZ
Presidente